

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015, às 11h, na sede social da Renova Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Evandro Leite Vasconcelos, que convidou a Sra. Adrienne Soave Frias para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) apreciar a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, com o consequente encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral da Companhia; (ii) aprovar a indicação dos representantes do Conselho de Administração que irão compor os Comitês de Assessoramento da Companhia; e (iii) demais temas de interesse da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da reunião iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas integrantes do bloco de controle. Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram:

5.1. Apreciar a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia e aprovar, por unanimidade dos presentes, o consequente encaminhamento da matéria para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, conforme abaixo discriminado:

- (i) a indicação do Sr. Fabiano Maia Pereira, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela Light Energia S.A. ("Light") para cumprimento do mandato em curso, de 02 (dois) anos, iniciado em 20 de março de 2014; e

- (ii) a indicação da Sra. Fabiana Borges Teixeira dos Santos, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicada pela Light para cumprimento do mandato em curso, de 02 (dois) anos, iniciado em 20 de março de 2014.

5.2. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a indicação dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia que irão compor os Comitês de Assessoramento da Companhia, bem com a ratificação dos demais membros, conforme abaixo demonstrado:

- a) Comitê de Auditoria e Compliance: formado pelos Srs. Daniel Teruo Famano; Thiago Montenegro Henry; Tiago de Sousa Guedes; André Rocha Mahmoud; Marcelo Pereira de Carvalho e Fellipe Fernandes Goulart dos Santos.
- b) Comitê Financeiro: formado pelos Srs. Ricardo Lopes Delneri; Daniel Teruo Famano; Tiago de Sousa Guedes; André Rocha Mahmoud; Marcelo Pereira de Carvalho e Fellipe Fernandes Goulart dos Santos.
- c) Comitê de Talentos e Remuneração: formado pelos Srs. Ricardo Lopes Delneri; Daniel Teruo Famano; Tiago de Sousa Guedes; Marcelo Pereira de Carvalho e Fellipe Fernandes Goulart dos Santos.
Para este Comitê, uma posição a ser indicada pela acionista Light permanece vaga.
- d) Comitê de Engenharia e Operação: formado pelos Srs. Renato do Amaral Figueiredo; Daniel Teruo Famano; Tiago de Sousa Guedes; Marcelo Pereira de Carvalho e Fellipe Fernandes Goulart dos Santos.
Para este Comitê, uma posição a ser indicada pela acionista Light permanece vaga.
- e) Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção: formado pelos Srs. Renato do Amaral Figueiredo; Daniel Teruo Famano; Tiago de Sousa Guedes; Marcelo Pereira de Carvalho e Fellipe Fernandes Goulart dos Santos.
Para este Comitê, uma posição a ser indicada pela acionista Light permanece vaga.
- f) Comitê de Gestão: formado pelos Srs. Ricardo Lopes Delneri; Daniel Teruo Famano; Tiago de Sousa Guedes; André Rocha Mahmoud; Evandro Leite Vasconcelos e Fernando Henrique Schüffner Neto.

5.3. Discutindo demais temas de interesse da Companhia:

(i) Aprovar, em cumprimento à exigência efetuada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, o restabelecimento da ordem cronológica de aumentos de capital previamente deliberados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20.12.2013 e em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20.03.2014 (respectivamente "RCA 20.12.2013" e "RCA 20.03.2014"), de modo que fique esclarecida a ordem cronológica nos seguintes termos:

- (i) Em 20.12.2013 o capital social da Companhia foi aumentado de R\$1.017.712.439,77, dividido em 156.896.011 ações ordinárias e 74.394.006 ações preferenciais para R\$1.017.714.480,79, dividido em 156.902.014 ações ordinárias e 74.406.012 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (ii) Em 20.02.2014 o capital social da Companhia foi aumentado de R\$1.017.714.480,79, dividido em 156.899.210 ações ordinárias e 74.408.816 ações preferenciais para até R\$4.563.316.842,81, dividido em 356.326.754 ações ordinárias e 74.408.816 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("RCA 20.02.2014");
- (iii) Em 20.03.2014 ocorreu a rerratificação do número representativo das ações do capital social da Companhia aumentado na RCA 20.12.2013, por conta da conversão de ações ocorrida alguns dias antes da RCA 20.12.2013. Dessa forma, o capital social aumentado na RCA 20.12.2013 no valor de R\$1.017.714.480,79, teve apenas sua quantidade de ações corrigida para 156.899.212 ações ordinárias e 74.408.814 ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal;
- (iv) Ao final dessas operações, o capital social da Companhia, no montante de R\$4.563.316.842,81, estava dividido em 356.326.754 ações ordinárias e 74.408.816 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme RCA 20.02.2014.

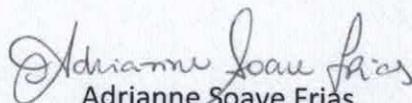
Por fim, esclarece-se que o aumento de capital objeto da RCA 20.02.2014 foi homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27.10.2014.

(ii) Rerratificar a eleição, ocorrida em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2014, do Sr. Álvaro de Freitas Gouveia Silva, angolano, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CRE/RJ nº 84-1-06685-0, inscrito no CPF/MF 708.484.757-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, para assumir o cargo vago de Diretor de Engenharia e de Operações, o qual completará o período de mandato em curso de 02 (dois) anos, com término em 30.04.2016.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros efetivos do Conselho de Administração presentes à reunião ou pelos membros suplentes, na vacância ou ausência do respectivo membro efetivo. Mesa: Evandro Leite Vasconcelos – Presidente; Adrienne Soave Frias – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Daniel Teruo Famano; (iv) Thiago Montenegro Henry; (v) Tiago de Sousa Guedes; (vi) André Rocha Mahmoud; (vii) Evandro Leite Vasconcelos; (viii) Fellipe Fernandes Goulart dos Santos e (ix) Silvio Claudio Peixoto de Camargo.

São Paulo, 26 de maio de 2015.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.


Adrienne Soave Frias
Secretária da Mesa